



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

Protocolado CGA/SAAD 248/2016 SPDOC SG 82490/2016

Unidade: Centro de Vigilância Epidemiológica – CVE

Secretaria: de Estado da Saúde

Assunto: Solicitação de informações sobre os andamentos dos trabalhos da Divisão de Doenças Ocasionalmente pelo Meio Ambiente- *DOMA/CVE/CCD/SES-SP*, após a designação de nova direção, com escolha da servidora [REDACTED]

Relatório CGA/SS nº 121/2018.

Trata o presente expediente funcional de solicitação de informações, apresentada por meio eletrônico, pela servidora estadual [REDACTED]

Alega a reclamante que é servidora concursada há 28 (vinte e oito) anos e atualmente exerce suas funções no **Centro de Vigilância Epidemiológica – CVE/SES**, local em que efetuou diversas ações para consolidar a rede de epidemiologia ambiental. Com a saída da anterior diretora, a Médica Epidemiologista Dra. [REDACTED] e assunção da Dentista Dra. [REDACTED] assevera a comunicante que os trabalhos teriam sido prejudicados e a divisão teria entrado em processo de decadência, fato que fez com que diversos funcionários solicitassem suas remoções voluntárias.

A declarante afirma que a atual diretora não permanece na divisão e apenas passa pelo local em alguns momentos do dia. Em suas palavras, a diretora aduz que “*trabalha para a DOMA, em outro lugar, no 1º andar (transcrevemos)*”.

[REDACTED] afirmou ainda que não se trata de uma reclamação funcional propriamente formalizada - ou direcionada, mas uma comunicação efetuada por uma funcionária dedicada, por demonstrar preocupação quanto aos atuais andamentos dos trabalhos na unidade em que exerceu suas funções por seguidos anos.

Em virtude da alegada ausência da direção, indica que os servidores ficam ociosos e não existe integração entre o comando da unidade e a equipe técnica.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

Também em função disso grande parte do corpo de servidores da unidade, muitos deles vocacionados para a atuação, estariam solicitando, voluntariamente, para deixar as funções no serviço de epidemiologia ambiental.

Foram arroladas como possíveis testemunhas das alegações os servidores da unidade, os quais poderiam, em tese, confirmar suas assertivas, os quais foram convocados para oitivas nesta Setorial Saúde (fls.08/18-A), afirmando em suas declarações o que segue:

✓ [REDACTED], médica sanitaria – dia 24/10/2016 (fls.19/20) – questionada sobre a possível ocorrência de decadência no Centro de Vigilância Epidemiológica com a transição daquela direção, Dra. [REDACTED], a declarante afirmou que a [REDACTED] é diretora da Divisão de Doenças Ocasionalmente pelo Meio Ambiente – DOMA, que pertence ao CVE, e em sua opinião com essa transição ocorreu decadência nos trabalhos, chegando ao nível do Coordenador de Saúde da Coordenadoria de Controle de Doenças-CCD, o qual se mostrou ausente na sua gestão.

Perguntado a declarante qual o motivo da sua saída do CVE, respondeu que foi mandada embora pela Dra. [REDACTED] e a [REDACTED], que prestava serviços junto Divisão de Doenças Crônicas, na Vigilância Epidemiológica de Acidentes e Violências e posteriormente na DOMA do CVE, permanecendo naquela divisão por volta de 40 (quarenta) dias, quando passou a usufruir licença prêmio e férias entre 04/08/2015 até meados de junho de 2016, pois pensava em se aposentar, o que não ocorreu por conta do plano de carreira do médico. Ao retornar desses afastamentos passou a prestar serviço junto ao Grupo de Regulação da estrutura da Coordenadoria de Regiões de Saúde.

Quanto a permanência da [REDACTED] na Divisão de Meio Ambiente, a declarante afirmou acreditar que sua indicação para responder por aquela divisão teria sido *para acabar com os trabalhos desenvolvidos naquela Divisão e receber os vencimentos de dois cargos, pois a [REDACTED] responde por outro cargo de direção na CCD.*

Por fim afirmou que entre o novo comando e os servidores que restaram naquela divisão, não são desenvolvidos trabalhos coordenados pela [REDACTED] fazendo constar que os trabalhos anteriormente desenvolvidos deveriam continuar, juntando cópias às fls. 27/36.

✓ [REDACTED], engenheira sanitaria – dia 24/10/2016 (fls.37/38) – na sua opinião houve prejuízo nos trabalhos desenvolvidos na [REDACTED]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

Divisão de Meio Ambiente da CCD com a transição de comando entre a [REDACTED] para a [REDACTED] alegando que à época de [REDACTED] eram desenvolvidos diversos programas, cursos, publicações de manuais, plano de trabalho, e no seu caos desenvolvia dentro o programa VIGISOLO, entre outros, um projeto de assistência de atenção básica e vigilância em saúde ambiental a ser implantado como piloto na região metropolitana da Baixada Santista, o qual serviria de modelo para outras regionais, inclusive a nível nacional.

A declarante afirmou que em virtude desse trabalho, também assessorava o Departamento de Regiões de Saúde da Baixada Santista – DRS-IV, dessa forma trabalhava uns dias na Divisão de Meio Ambiente (São Paulo) e outros na Baixada Santista, e em meados de abril de 2016, a [REDACTED] solicitou à declarante que optasse por continuar no nível central ou se afastasse oficialmente para a Baixada Santista no Grupo de Vigilância Epidemiológica. Sua opção foi em se afastar para a Baixada Santista, embora se encontrasse em processo de aposentadoria.

Indagado a declarante sobre a permanência da [REDACTED] na Divisão de Meio Ambiente, respondeu que esteve afastada no período de 2015 a abril de 2016, usufruindo licença prêmio, porém quando do seu retorno percebeu que raramente a Dra. [REDACTED] estava presente naquela diretoria, e sim no primeiro 1.º andar, no Gabinete do Coordenador de Saúde da CCD.

A declarante afirmou ainda não saber qual o motivo da alteração de comando daquela direção, mas acredita que houve um esvaziamento dos profissionais e os projetos e programas ficaram prejudicados por não existirem profissionais para realiza-los, e nem continuidade de alguns trabalhos. Os projetos que tiveram continuidade foram por conta dos técnicos que já estavam desenvolvendo.

Na sua opinião, o fato da Divisão ser comandada à distância os servidores, que lá prestavam serviços ficavam ociosos e não existia uma integração entre eles.

✓ [REDACTED] Médica Sanitarista – dia 25/10/2016 (fls.39/40) – Indagado a declarante qual o motivo da sua saída da DOMA/CVE, respondeu que foi convidada pela Dra. [REDACTED], então Diretora do CVE, para assumir a direção da DOMA, em janeiro de 2010 sendo exonerada, em meados de março/2014, mas, a convite do Coordenador de Saúde da CCD, permaneceu no comando da DOMA, desenvolvendo projetos baseados na missão e diretrizes da Divisão.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

No período de março/2014 a agosto de 2015, a direção do CVE foi acumulada pelo Coordenador de Saúde da CCD, quando a Sra. [REDACTED] assumiu a diretoria do CVE.

Naquele período (março/2014 a agosto/2015), a declarante afirmou que despachava diretamente com o [REDACTED] o que fazia com que seu trabalho fruisse normalmente. Quando a Sra. [REDACTED] assumiu esses despachos de trabalhos não ocorrem mais, apesar das de várias insistências da declarante.

Decorrido algum tempo, o [REDACTED] agendou uma reunião, quando foi comunicado à declarante que a direção da DOMA seria substituída por alguém da área administrativa, com menor perfil técnico.

A alteração ocorreu em 22/10/2015, quando o [REDACTED] a comunicou através de *email*, sendo agendada outra reunião somente com a Sra. Regiane e sua assistente [REDACTED] quando foi solicitado que a declarante saísse do CVE, passando a prestar serviços no INCOR.

Indagado a declarante se tinha conhecimento de que os trabalhos desenvolvidos na sua gestão, foram prejudicados e a divisão teria entrado em processo de decadência, respondeu que *anualmente eram elaborados relatórios das atividades, tendo como base o planejamento, desenvolvimento da DOMA. Quando da sua saída a declarante emitiu um relatório de análise crítica – DOMA de 1989 a 2015, cópia anexa, e não tem conhecimento das atividades exercidas pela DOMA. Baseado no planejamento foi publicado o 1º caderno de vigilância epidemiológica, disponível no site da CVE, e contavam no planejamento mais três cadernos, sendo que o 2º caderno foi impresso mas não distribuído.*

A declarante não tem conhecimento se a [REDACTED] permanece ou não no diretora da DOMA, nem tampouco sobre possível falta de integração entre o comando da unidade e a equipe técnica.

A declarante ainda deixou registrado que na época da sua gestão na DOMA, havia uma equipe com divisão de atividades, que produziam por volta de 20 (vinte) trabalhos ao ano, e que apesar do transtorno da saída da sua unidade de lotação, foi muito bem recebida no novo local de trabalho.

✓ [REDACTED] engenheiro sanitaria – dia 24/10/2016 (fls.53/54) – Na opinião do declarante a mudança de comando da DOMA, houve uma decadência nos trabalhos desenvolvidos naquela unidade, pois a [REDACTED] desenvolvia



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

várias frentes de trabalho com diversas instituições chegando a ser criado um *site* sobre o uso de agrotóxicos e saúde pública, e na gestão da [REDACTED] as informações desses observatórios não estavam sendo analisadas.

O declarante afirmou que na primeira reunião com a [REDACTED], foi admitido por ela, que não tinha conhecimento sobre a área e que a equipe continuasse a exercer as atividades que estavam no planejamento, porém não dava suporte por não ter conhecimento necessário, ficando a equipe desmotivada e conseqüentemente não havendo a continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos. Esse foi o motivo pelo qual solicitou sua saída do CVE.

Informou ainda que enquanto estava prestando serviços naquela diretoria, a [REDACTED], por exercer outras atividades na Assistência do Coordenador de Saúde da CCD, realmente permanecia no 1º andar e passava por volta de duas horas na DOMA.

Na sua opinião, com essa alteração no direção da DOMA, a equipe não ficou ociosa, por conta dos componentes da equipe darem continuidade às atividades que já estavam no planejamento, mas que não havia trocas técnicas com a nova direção.

✓ [REDACTED] médica sanitária – dia 26/10/2016 (fls.55/56) – Na sua opinião, não se trata de decadência nos trabalhos desenvolvidos na DOMA, mas sim dificuldades com relação à transição daquela diretora, pois foi criado um clima difícil de convivência entre a nova diretora e a equipe lá existente, não havendo mais as discussões sobre os trabalhos até então desenvolvidos, e sem uma colocação mais clara dos projetos futuros, como também, algumas medidas tomadas sem a devida comunicação/discussão com a equipe. Por esse motivo a equipe foi se desfazendo, sendo que em alguns casos houve intolerância por parte de alguns técnicos diante dessa situação.

Afirmou que a [REDACTED] tem atividades na DOMA (6º andar) e no Gabinete do Coordenador de Saúde da CCD (1º andar), por ser responsável pelo Grupo de Saúde Ambiental, já criado a algum tempo, e também resolvendo demandas da DOMA, por esse motivo sobe no 6º andar quando necessário.

A declarante informou que os técnicos da equipe não ficavam ociosos pois continuavam dando andamento aos projetos que foram considerados pela divisão como sendo prioritários e com relação aos administrativos não tem nada a declarar.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

✓ [REDACTED] Enfermeira – dia 26/10/2016 (fls.57/58) —
A declarante entende que com a transição da diretoria da DOMA, entre a [REDACTED] e a [REDACTED] houve prejuízo dos trabalhos lá desenvolvidos pelo fato a primeira ter sido *uma gestora dedicada, organizada e conhecedora técnica da área* e pelo fato de já existirem vários programas e projetos em andamento, tais como VIGIAR, VIGISOLO, sendo que o VIGIAR não esta sendo mais executado pois o responsável que era o [REDACTED], saiu do Setor. Na época da [REDACTED] foi criado um observatório de agrotóxicos, sendo elaboradas 03 (três) cartilhas, não sabendo dizer o que aconteceu E porque não foram publicadas.

Com relação ao relacionamento pessoal da [REDACTED] com a equipe, desde o início foi difícil, pois não houve um acolhimento, a equipe sentiu que ela estaria mais preocupada com a parte administrativa do que com a parte técnica, sendo esse o motivo de alguns membros da equipe, inclusive a declarante, solicitar a saída da DOMA.

Afirmou ainda que a [REDACTED] não permanece o tempo integral na sala da DOMA, e que os servidores do setor ficam ociosos pelo fato de ter ocorrido preda de estímulo pela falta de motivação do grupo e a forma como foi conduzida a transição das chefias.

✓ [REDACTED] médica sanitaria – dia 26/10/2016 (fls.60/61) – não pode firmar se ocorreu uma decadência no setor após a transição do comando da DOMA, pelo pouco tempo de sua permanência naquela divisão. Apenas presenciou que a [REDACTED] ao assumir a direção da divisão não apresentou nenhuma proposta de trabalho para a área e também não estabeleceu um bom diálogo com a equipe, e em particular com a declarante, chegando a ser tratada aos gritos, em uma conversa sobre a sua saída daquela divisão.

Com relação a continuidade dos trabalhos na DOMA, afirmou não poder afirmar o que de fato ocorreu, pois não estava presente, mas afirmou que à época do comando da [REDACTED] alguns membros da equipe iniciaram a revisão da cartilha de “Desastres” e que quando a [REDACTED] assumiu esse trabalho suspenso pois não se tinha a certeza se seria impresso e distribuído. Mencionou que a [REDACTED] revisou outra cartilha que chegou a ser impressa por volta de 2.000 (dois mil) exemplares e não foram distribuídos nem com a proposta de anexar a cada cartilha uma errata.

Enquanto prestou serviços na DOMA, afirmou ter sentido falta de uma presença mais constante da diretora, falta do encaminhamento adequado das questões da Divisão e a falta de uma proposta de trabalho para a área.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

✓ [REDACTED] oficial administrativo – dia 27/10/2016 (fls.62/63) – a declarante entende que na transição do comando da DOMA, ocorrida entre a [REDACTED] e a [REDACTED] houve um prejuízo nos trabalhos desenvolvidos naquele setor, pois no início, houve mudanças as quais fizeram com que a demanda de trabalho anteriormente desenvolvida não tivesse continuidade. A equipe que era formada por 14 (quatorze) membros, foi reduzida para 04 (quatro) técnicos e 01 (um) administrativo. São desenvolvidas os projetos VIGISOLO, VIGIDESASTRES e Saúde do Trabalhador, e restringindo a mais trabalho interno do que externo, devido a redução da equipe de técnicos.

Com relação a permanência da [REDACTED] na diretora da DOMA, afirmou que a [REDACTED] quando assumiu aquela direção, era funcionária do Gabinete da CCD e quando a [REDACTED] saiu da direção a [REDACTED] passou a dar apoio à DOMA, a partir de dezembro/2014, e ao sair sua nomeação em meados de janeiro/fevereiro/2015, ela continuou a dar assistência no referido gabinete (1º andar), mas simultaneamente dando assistência às demandas da DOMA (6º andar), fisicamente permanecendo no 1º andar.

Assim, ocorreu uma desmotivação dos técnicos com essa mudança da diretora da DOMA e acrescentou que a [REDACTED] não teve boa receptividade por parte dos técnicos, pois eles não aceitaram a nova maneira de trabalho e as regras impostas pela nova direção.

A declarante acrescentou ainda que o fato da [REDACTED] não permanecer presente na DOMA, não implica no desenvolvimento dos trabalhos, pois ela está sempre à disposição da divisão quando necessário.

✓ [REDACTED] agente técnico de saúde – dia 27/10/2016 – Na sua opinião não houve decadência nem prejuízo dos trabalhos desenvolvidos na DOMA, com a transição de comando entre a [REDACTED] e a [REDACTED]. O que ocorreu foi que os técnicos não concordaram com a mudança de direção e pediram para sair daquela divisão, [REDACTED] sendo a última por conta de aposentadoria e residência na Baixada Santista. [REDACTED] também solicitou sua saída para prestar serviços na Prefeitura de São Paulo, o que não havia ocorrido até aquela data.

Com relação às atividades desenvolvidas após a transição de comando da DOMA permaneceram VIGIDESASTRES (Programa do Ministério Público); Avaliação de dados do SINAN NET (Ministério da Saúde), referente aos agrotóxicos; VIGISOLO E Saúde do Trabalhador. O programa VIGIAR, está com suas atividades paradas por conta da saída do [REDACTED], mas para que essas atividades retornem, a [REDACTED] solicitou junto ao Ministério da Saúde, capacitação para outros funcionários.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

A declarante afirmou que a [REDACTED] divide seu tempo de trabalho entre as atividades por ela exercidas no gabinete do Coordenador da Saúde da CCD (1º andar) e as atividades da DOMA (6º andar), acrescentando que a [REDACTED] está todos os dias presente exceto na sexta-feira, por conta do cumprimento da sua carga horária de trabalho. Portanto, entende não haver ociosidade entre os membros da equipe, nem tampouco falta de integração entre eles e a nova direção, pois sempre que necessário a presença da Dra. [REDACTED], imediatamente comparece para atender a demanda.

✓ [REDACTED] auxiliar enfermagem – dia 27/10/2016 (fls.66/67) – A declarante afirmou que com a transição de comando da DOMA ocorrida entre a [REDACTED] e a [REDACTED], houve uma debandada dos técnicos, que não aceitaram a nova diretoria. Assim até que nova equipe seja formada os trabalhos desenvolvidos na DOMA encontravam-se prejudicados, não pela vontade da [REDACTED] mas sim, a situação por ela encontrada.

Afirmou que a [REDACTED] desenvolve atividades no Gabinete do coordenador da CCD e da DOMA, coordenando a DOMA do 1º andar, mas todos os dias ela passa naquela divisão (6º andar) e quando sua presença é necessária. As atividades desenvolvidas pela declarante juntamente com a [REDACTED] no programa VIGIDESASTRE, são constantes.

✓ [REDACTED] engenheira sanitaria e ambiental, responsável pelo envio do correio eletrônico constante na inicial – dia 27/10/2016 (fls.68/69) – Indagado a declarante se tinha conhecimento do motivo da transição da direção da DOMA/CVE, ocorrida entre a [REDACTED] respondeu que não foi comunicada sobre o motivo, somente que ocorreria a mudança da direção.

Questionado sobre o sentido da afirmação de que a DOMA entrou em processo de decadência, respondeu que na verdade não seria decadência e sim o esvaziamento da equipe, pois seus membros foram saindo da DOMA.

Afirmou também que era a substituta da [REDACTED] na direção da DOMA, e que solicitou sua transferência para a Prefeitura do Município de São Paulo, ao saber da referida transição, o que não ocorreu por conta da exigência de permuta de funcionários.

Indagado se tem conhecimento da ocorrência de alguma irregularidade funcional praticada por parte de algum servidor na DOMA/CVE, respondeu negativamente.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

Afirmou que na sua atuação continua desenvolvendo o plano de trabalho já existente, porém houve comprometimento em alguns programas por conta da saída dos técnicos, não tendo conhecimento se a nova direção estava buscando novos técnicos.

Com relação à saída dos técnicos da equipe, acredita ter sido por conta da falta de um entendimento da nova proposta de trabalho a ser desenvolvida pela nova direção.

Inquirida a declarante o que achava da atuação da [REDACTED] como diretora da DOMA, respondeu que pelo fato dela exercer várias atividades na CCD, compromete as atividades da DOMA.

A declarante deixou registrado que entrou em contato com a Ouvidoria da Secretaria da Saúde, para comunicar sua preocupação com que estava acontecendo na DOMA, ou seja, a debandada dos membros da equipe daquela Divisão, por conta da transição da direção, no entanto, foi orientada a formalizar uma denúncia nesta Corregedoria Geral da Administração, mas afirmou que não vislumbrou nenhuma irregularidade funcional ocorrida na DOMA/CVE.

Por fim, também foi ouvida nesta Setorial Saúde, a [REDACTED] no dia 09/01/2017 (fls.74/75), Cirurgiã Dentista, designada para responder pelo cargo de Diretor Técnico de Saúde II, da Divisão de Doenças Ocasionalmente pelo Meio Ambiente – DOMA, desde dezembro/2015.

Em sua declaração afirmou que desde fevereiro de 2015, desenvolveu as atividades de assistência para as ações de vigilância em saúde ambiental, junto ao gabinete do Coordenador de Saúde da CCD, que tem o objetivo de realizar a articulação da vigilância epidemiológica, sanitária e laboratório do Instituto Adolfo Lutz, pois participou de uma seleção interna e aguardava sua nomeação para o cargo de Assistente Técnico de Planejamento de Ações de Saúde III.

Em dezembro de 2015, foi convidada para assumir a direção da DOMA, pois o Coordenador de Saúde da CCD, não estava contente com a direção ocupada pela [REDACTED] por conta de algumas intercorrências com o trabalho desenvolvido. Desde então acumulava as duas atividades.

Afirmou que o seu registro de ponto é no 6º andar, onde se localiza a DOMA, possui mesa tanto na DOMA quanto no 1.º andar na sala do Grupo de Planejamento e Avaliação da CCD, que esse fato não compromete o bom andamento dos trabalhos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

desenvolvidos na DOM. Cumpre sua carga horária de 30 (trinta) horas semanais de 2ª, 3ª e 4ª feira das 8h00min às 17h00min, e na 5ª feira das 7h00min às 13h15min. Dessa forma ao registrar seu ponto passa pela diretoria da DOMA, despacha as demandas existentes e se dirige ao 1º andar, mas sempre à disposição da DOMA, além disso, 1º andar também são realizadas atividades inerentes à DOMA como participação de reuniões, troca de *e-mails*.

Esclareceu que tais atividades são do conhecimento do Coordenador de Saúde da CCD, e que o esvaziamento dos membros daquela equipe ocorreu por vários motivos: seu questionamento da escala de trabalho, pois a divisão não contava com técnicos suficientes no período da manhã, a maioria entrava às 10 e 11 horas; pelo fato de que naquela divisão havia muitos funcionários para poucas acomodações e assim a necessidade do remanejamento; ao ser apresentada nova proposta de trabalho, alguns funcionários foram resistentes em aceitar e aos poucos foram se desligando da DOMA.

Indagado se havia sido apresentado um plano de trabalho pela nova direção, respondeu que ao assumir a direção da DOMA, já havia um planejamento para o exercício de 2016, o qual foi cumprido, com algumas modificações de estratégia. Mencionou a requisição de um técnico do Ministério da Saúde para capacitar técnicos para o desenvolvimento do projeto VIGIAR, em virtude da saída do técnico responsável, [REDACTED] engenheiro.

A declarante afirmou que ao assumir a direção da DOMA nenhum tipo de trabalho inerente àquela divisão deixou de ser desenvolvido, pois com relação ao projeto VIGIAR, houve a preocupação em capacitar outro técnico e as demais atividades da DOMA, tiveram continuidade com os técnicos que lá permaneceram.

Ressaltou a declarante que ao ser nomeada para o cargo de Assistente Técnico de Planejamento de Ações de Saúde III, solicitará a cessação da designação para o cargo de Diretor Técnico de Saúde II da DOMA.

Em pesquisa no sistema de dados pessoais da Secretaria da Fazenda e no Diário Oficial do Estado verificou-se que [REDACTED] teve cessada sua designação para exercer as funções de Diretor Técnico de Saúde II, pertencente à unidade do Centro de Vigilância Epidemiológica “Professor Alexandre Vranjac”/CCD, a partir de 23/01/2018 – DOE de 01/03/2018, sendo nomeada em comissão para o cargo de Assessor Técnico de Saúde Pública III, da Coordenadoria de Controle de Doenças – DOE de 11/01/2018, com exercício em 23/01/2018 (fls.76/79).

Era o que cabia relatar.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

[REDACTED] segundo relatado em sua declaração, preocupada com o que estava acontecendo na Divisão de Doenças Ocasionalmente pelo Meio Ambiente – DOMA, da Coordenadoria de Controle de Doenças, resolveu comunicar à Ouvidoria da Secretaria da Saúde, quando foi orientada a formalizar uma denúncia nesta Corregedoria Geral da Administração, **mesmo não vislumbrando irregularidades funcionais praticadas naquela divisão.**

A razão da sua manifestação junto a esta Corregedoria Geral da Administração, se referiu à transição da diretoria da DOMA/CCD, ocorrida com a saída da [REDACTED] Médica Sanitarista e assunção da [REDACTED], Cirurgiã Dentista, em dezembro de 2015.

Segundo [REDACTED] os trabalhos teriam sido prejudicados e a divisão teria entrado em processo de decadência, fato que motivou diversos funcionários solicitassem suas remoções voluntárias.

As testemunhas por ela arroladas foram ouvidas nesta Corregedoria Geral da Administração, e alguns afirmaram que com a referida transição, os trabalhos do setor foram prejudicados e que a [REDACTED] não teria apresentado nenhum projeto novo, pois não detinha conhecimento da área, além de acumular duas funções, uma no Gabinete do Coordenador de Saúde da CCD e outra no DOMA.

Com relação ao exercício das duas funções, ressalte-se que [REDACTED] Cirurgião Dentista, Lei 500/74, foi nomeada para o cargo em comissão de Diretor Técnico de Saúde I da Coordenadoria de Controle de Doenças – Centro de Vigilância Sanitária – Divisão Técnica de Vigilância Sanitária de Ações Sobre do Meio Ambiente – Grupo Técnico de Saúde Ambiental e do Trabalho, conforme DOE de 29/08/2014, com exercício 14/10/2014; designada para exercer a função de serviço público (em pró-labore) de Diretor Técnico de Saúde II da Coordenadoria de Controle de Doenças – Centro de Vigilância Epidemiológica – Grupo de Vigilância Epidemiológica de Doenças Ocasionalmente pelo Meio Ambiente, a partir de 02/12/2015 – DOE 18/02/2016 (fls.76/77 e 80/82).

Portanto, as funções exercidas pela servidora [REDACTED] tiveram os respectivos atos administrativos publicados no Diário Oficial do Estado.

A [REDACTED] em sua declaração afirmou que foi convidada pelo Coordenador de Saúde da Coordenadoria de Controle de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

Doenças, para assumir a direção da DOMA, em dezembro de 2015, pois ele não estava contente com a direção ocupada pela [REDACTED], por conta de algumas intercorrências com o trabalho desenvolvido e que ao assumir a direção da DOMA, daria continuidade ao planejamento para o exercício de 2016, o qual foi cumprido, com algumas modificações de estratégia.

Ela ressaltou ainda que aguardava ser nomeada para o cargo de Assistente Técnico de Planejamento de Ações de Saúde III – atualmente Assessor Técnico em Saúde Pública III, e assim que ocorresse solicitaria a cessação da designação para o cargo de Diretor Técnico de Saúde II da DOMA.

De fato a [REDACTED] foi nomeada em comissão de Assessor Técnico em Saúde Pública III, conforme DOE de 11/01/2018, com exercício em 23/01/2018, e a partir da mesma data teve sua designação cessada para exercer as funções de Diretor Técnico de Saúde II, pertencente à unidade do Centro de Vigilância Epidemiológica “Professor Alexandre Vranjac”/CCD, conforme DOE de 01/03/2018 (fls.78/79).

É de competência dos Coordenadores das Coordenadorias designar servidor para responder pelo expediente das unidades subordinadas – Decreto 52.833/2008, artigo 29, inciso V, alínea b.

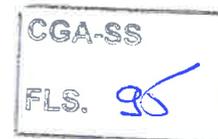
Por todo o exposto, verifica-se que a transição da direção da Divisão de Doenças Ocasionadas pelo Meio Ambiente – DOMA, ocorreu com o aval e de acordo com o entendimento do Coordenador de Saúde da CCD, sendo ele a autoridade competente como gestor, para decidir tal ato.

Sendo assim, entendendo que o assunto em questão refere-se a gestão administrativa e não de irregularidade funcional passível de punição administrativa, propõe-se o encaminhamento do presente Protocolado ao Presidente da Corregedoria Geral da Administração, para se em termos, proceder ao arquivo definitivo, com recomendação à Chefia de Gabinete para atentar a eventual prejuízo dos serviços da DOMA.

CGA/Setorial Saúde, em 18 de julho de 2018.

[REDACTED]

Maria Angélica de Almeida Cabral
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

Protocolado CGA/SAAD 248/2016 SPDOC SG 82490/2016
Unidade: Centro de Vigilância Epidemiológica – CVE
Secretaria: de Estado da Saúde
Assunto: Solicitação de informações sobre os andamentos dos trabalhos da Divisão de Doenças Ocasionalmente pelo Meio Ambiente- DOMA/CVE/CCD/SES-SP, após a designação de nova direção, com escolha da servidora [REDACTED] – dentista.

Despacho CGA/SS n.º 264/2018.

1. Acolho o relatório que me antecede.
2. Considerando ser de competência dos Coordenadores das Coordenadorias designar servidor para responder pelo expediente das unidades subordinadas – Decreto 52.833/2008, artigo 29, inciso V, alínea b.
3. Considerando que a transição da direção da Divisão de Doenças Ocasionalmente pelo Meio Ambiente – DOMA, ocorreu com o aval e de acordo com o entendimento do Coordenador de Saúde da CCD, sendo ele a autoridade competente como gestor, para decidir tal ato.
4. Entendendo que o assunto em questão refere-se a gestão administrativa e não de irregularidade funcional passível de punição administrativa.
5. Encaminhe-se do presente Protocolado ao Presidente da Corregedoria Geral da Administração, para se em termos, proceder ao arquivo definitivo, com recomendação à Chefia de Gabinete para atentar a eventual prejuízo dos serviços da DOMA.

CGA/Setorial Saúde, 18 de julho de 2018.

[REDACTED]
Corregedor Coordenador



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado CGA/SAAD n.º 284/2016 SPDOC-SG 82490/2016

Unidade: Centro de Vigilância Epidemiológica – CVE

Secretaria: de Estado da Saúde

Assunto: Solicitação de informações sobre os andamentos dos trabalhos da Divisão de Doenças Ocasionadas pelo Meio Ambiente- DOMA/CVE/CCD/SES-SP, após a designação de nova direção, com escolha da servidora [REDACTED] – dentista.

1. Acolho a manifestação correcional de fls. retro, adotando-a como fundamento para decidir.

2. Oficie-se a Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde, juntando-se cópia do Relatório Correcional CGA/SS n.º 121/2018, a fim de recomendar para atentar a eventual prejuízo dos serviços da Divisão de Doenças Ocasionadas pelo Meio Ambiente – DOMA da Coordenadoria de Controle de Doenças.

3. Em seguimento, archive-se o presente protocolado, em caráter definitivo, ficando a possibilidade de reabertura em caso de surgimento de novos elementos de informação até o momento não comunicado a esta Corregedoria Geral da Administração.

4. Por fim, encaminhem-se os autos ao Departamento de Instrução Processual, nos termos preconizados no artigo 11 da Portaria CGA/ADM n.º 006/2016, para as anotações estatísticas pertinentes frente à deliberação final da Presidência e expedição de ofício ao Chefe de Gabinete da Pasta com posterior remessa ao Centro Administrativo, em trâmite direto, para arquivamento definitivo do feito.

CGA, em 31 de julho de 2018.

[REDACTED]
Ivan Francisco Pereira Agostinho

Presidente